



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria da Subseção Judiciária de Uberaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

PORTARIA SJMG-URA-DISUB 10/2024

Institui o Centro de Memória da Subseção Judiciária de Uberaba - CMSSJ-URA.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA,
no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PRESI nº 64/2022, de 19-10-2022, do TRF/6ª Região,

CONSIDERANDO:

- a) A Resolução nº 79, de 19/11/09, do Conselho da Justiça Federal, e Provimento COGER nº 129, de 8/4/16, do TRF-1ª Região;
- b) A Resolução n. 318, de 4 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal, que determina a implantação de Centros de Referência da Memória Institucional no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, com vistas à preservação e divulgação da Memória Institucional;
- c) O Ato n. 1, de 23 de outubro de 1992, expedido pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a criação do Centro de Preservação da Memória da Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais;
- d) A Portaria Diref n. 6172277, de 30 de maio de 2018, que cria o Conselho Curador do Centro de Memória da Justiça Federal de Minas Gerais - CMJF/MG;
- e) a necessidade de preservação dos documento de importância legal, informativa e histórica;
- f) a necessidade de preservação da memória da instituição;
- g) o interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º. **Fica criado e instalado**, na estrutura administrativa da Diretoria da Subseção Judiciária de Uberaba, o Centro de Memória da Subseção Judiciária de Uberaba – CMSSJ/URA, que ficará responsável pelo acervo histórico-documental e cultural da Justiça Federal em Uberaba, a partir de 05/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cláudia Aparecida Salge

Juíza Federal Diretora
Subseção Judiciária de Uberaba
-documento assinado eletronicamente-



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Salge, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 07/08/2024, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0854030** e o código CRC **01527AEE**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG

0000149-06.2024.4.06.8001

0854030v6



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria da Subseção Judiciária de Uberaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

PUBLICAÇÃO

Portaria Disub/URA n. 10, de 7 de agosto de 2024

Origem:	Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG)
Ementa:	Institui o Centro de Memória da Subseção Judiciária de Uberaba - CMSSJ-URA.
Situação:	VIGENTE
Data de publicação:	2024-08-07
Data de assinatura:	2024-08-07
Unidade Subordinada:	Subseção Judiciária de Uberaba (SSJURA)/Diretoria da Subseção (SJMG-URA-Disub)
Número(s):	10
Ato deverá ser publicado no EDJF1:	NÃO
Aparece nas coleções:	Atos Administrativos - TRF6
Ao citar este item, usar:	https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/365520



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Alves, Analista Judiciário**, em 08/08/2024, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877496** e o código CRC **DEB979C8**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG

0000149-06.2024.4.06.8001

0877496v2